

"A vida já existe com o embrião", afirma Cambiaghi, do Instituto Paulista de Ginecologia e Obstetrícia

Fonte da notícia: [Folha de São Paulo](#)

Comentário: Ana Paula Rangel

Prezada D. Lucia, salve Maria!

Encaminho notícia que achei interessante, não pelo título, mas pela parte final, na qual o diretor do Instituto Paulista de Ginecologia e Obstetrícia critica a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que permite o descarte dos embriões com a anuência dos pais. Neste ponto referente aos embriões a resolução é antiga, diga-se de passagem - de janeiro/2011.

"A resolução ainda permite que, se os pais desejarem, embriões congelados por mais de cinco anos podem ser descartados. Há outras soluções --a doação para outros casais, para pesquisa ou a guarda até que seja de interesse dos pais.

Arnaldo Cambiaghi, diretor do Instituto Paulista de Ginecologia e Obstetrícia, criticou a possibilidade de descarte, mesmo diante dos custos de manter um embrião congelado. "A vida já existe com o embrião." Para Martinhago, o casal deve ter o direito de decidir sobre isso. "

O contra argumento indicado na reportagem é do médico, Dr. Ciro Martinhago - ele é o médico da menina "geneticamente selecionada" para curar a irmã.

A afirmação do diretor é claramente óbvia para nós e o contra argumento indicado é no mínimo vergonhoso, pois se limita a afirmar que o casal tem "direito" de decidir.

Ué! Desde quando alguém tem direito de decidir se alguém vai viver ou não?

Aqui o embrião não está atrapalhando ninguém, não está fazendo nada.

O máximo que poderia se dizer é que ele está vivendo às custas do Estado, mas isso tem um monte de gente que faz e nunca vi ninguém reivindicando o direito de decidir se eles vão viver ou não.

Enfim, encaminho abaixo a notícia inteira.

Abraços. Salve Maria!

Ana P. Rangel.

Regra restringe fertilização para mulheres acima dos 50

Conselho de Medicina publicou novas normas para reprodução assistida

Resolução também prevê permissão para o descarte de embriões congelados por mais de cinco anos

JOHANNA NUBLATDE BRASÍLIA

O CFM (Conselho Federal de Medicina) determinou que mulheres com mais de 50 anos não podem ser submetidas a técnicas de reprodução assistida.

Segundo o conselho, a medida foi tomada por causa dos possíveis riscos à saúde da gestante mais velha, como hipertensão e diabetes, além da ocorrência de nascimentos prematuros e bebês nascidos com baixo peso.

Casos de pacientes acima dessa idade, mas com boa condição de saúde, deverão ser avaliados individualmente pelos Conselhos Regionais de Medicina.

A determinação é de uma resolução que altera vários pontos da atual norma do CFM sobre reprodução assistida. Publicada no "Diário Oficial da União" de hoje, a norma já está em vigência.

Quem descumprir a regra incorrerá em desvio ético profissional e ficará sujeito à cassação do registro.

"A idade reprodutiva da mulher alcança os 45 anos. Após discussão exaustiva, chegamos ao limite de 50 anos", afirma José Hiran Gallo, coordenador da câmara técnica sobre o tema no CFM.

Esse limite vale para quem gera seus próprios filhos ou se oferece como "barriga de aluguel" --prática que não pode ser comercializada.

Para Selmo Geber, ex-diretor da Rede Latinoamericana de Reprodução Assistida, fixar a idade máxima para o tratamento em 50 anos é interessante, mas o melhor seria abordar o limite como recomendação, e não regra.

Estados Unidos e Espanha não têm um limite definido. Já a Dinamarca mantém o teto aos 43 anos, segundo Adelino Amaral, presidente da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida, que integrou as discussões.

SELEÇÃO DE EMBRIÕES

Outra novidade com relação à atual regra --publicada em 2011-- regula uma situação cada vez mais frequente: a seleção de embriões compatíveis com um filho mais velho e doente para que as células-tronco ou os órgãos do bebê ajudem no tratamento.

A posição foi elogiada por **Ciro Martinhago**, médico responsável pela seleção do embrião que se transformou na pequena **Maria Clara**, de um ano. Em março, a menina doou células-tronco para a irmã, que nasceu com uma doença hereditária.

"Tenho uns cinco casos de [seleção de embriões para transplante] para aplasia medular. A criança corre contra o tempo."

José Roberto Goldim, chefe do serviço de bioética do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, afirma que é preciso tratar esses casos como excepcionalidades.

A resolução ainda permite que, se os pais desejarem, embriões congelados por mais de cinco anos podem ser descartados. Há outras soluções --a doação para outros casais, para pesquisa ou a guarda até que seja de interesse dos pais.

Arnaldo Cambiagli, diretor do Instituto Paulista de Ginecologia e Obstetrícia, criticou a possibilidade de descarte, mesmo diante dos custos de manter um embrião congelado. "A vida já existe com o embrião." Para **Martinhago**, o casal deve ter o direito de decidir sobre isso.